

RESOLUÇÃO N° 70/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/05/2010)

Ratificada pela Resolução nº 93/10.

Altera a Resolução nº 07/2006, que habilitou a empresa BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 07, de 24 de janeiro de 2006, que habilitou a empresa BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.117.855/0003-57 e IE nº 072.675.500NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 11.173.631/0001-29 e IE nº 084.284.428NO, em virtude da incorporação da primeira pela segunda, mantidas as condições e o prazo final de fruição dos benefícios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente